



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 58/2017 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de outubro do segundo Período Legislativo, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 02 de outubro de 2017, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 15hs43min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão. Dando prosseguimento a sessão, o Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para a ordem do dia, solicitando ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Sargento Jenilson para proceder à leitura das matérias constante em pauta: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2017, de 28.09.2017. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a atualização e acrescenta dispositivos legais à Lei Municipal 957 de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário Municipal), alterada pelas Leis 1.048/1994, 1.232/1998, 1.283/1998, 1.520/2002, 1.569/2003 e 2.150/2013 e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão, onde a Vereadora Marilis Fernandes solicitou ao Presidente para que o projeto fosse aprovado em 2ª votação, fosse votado em 3ª e última votação, pedido acatado pelos demais vereadores e em seguida foi colocado em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por maioria absoluta. Não havendo mais matérias na ordem do dia e não havendo nada mais a ser deliberado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 15hs58min, agradecendo a presença de todos e convidando a participarem das próximas sessões. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues – PSB, como Presidente; Sargento Jenilson – PRTB como 1º Secretário; André Caixeta – PSB; Ataíde Leiteiro – PPS; Cesar da Farmácia – DEM; Claudio do Trevo – PSB; Eduardo Fortes – PSDB; Ivanilson Marinho – PMDB; Jair Souza – PMDB; Marilis Fernandes – PDT; Mirian Lustosa – PMDB; Wendel Gomides – PDT e Zezinho da Lafiche – PROS. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 58/2017, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Ver. VALDÔNIO RODRIGUES
Presidente

Ver. SARGENTO JENILSON
1º Secretário